

d) Difamar ou injuriar, quer os colegas quer o público e, por tal motivo, sejam condenados por sentença transitada em julgado, em que será aplicada uma pena de suspensão de 30 a 60 dias;

e) Cometerem ofensas à integridade física ou pratiquem especulação na venda de produtos na feira e, por tal motivo, sejam condenados por sentença transitada em julgado, em que será aplicada uma pena de suspensão de 60 a 120 dias ou uma pena de expulsão;

2 — A aplicação da pena de suspensão tem como efeito a perda do direito a exercer a feira durante esse período de suspensão, no caso da pena de expulsão a perda do direito de exercer a feira é definitiva.

3 — A aplicação das penas referidas no n.º 1 deste artigo é da exclusiva competência da Câmara Municipal.

#### Artigo 23.º

1 — As taxas de ocupação do terrado, por feira, são as seguintes:

- a) Produtos hortícolas e pão — 0,54 €/m<sup>2</sup>;
- b) Espaços ocupados por veículos de produtos alimentares e bebidas — 0,87 €/m<sup>2</sup>;
- c) Restantes — 0,77 €/m<sup>2</sup>.

2 — Taxas diversas:

- a) Concessão do cartão de colaborador — 2,49 €;
- b) Segunda via de cartões — 5 €.

3 — Estas taxas serão automaticamente actualizadas em 1 de Dezembro de cada ano pelo valor oficial de inflação, reportada ao mês de Setembro.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

#### Aviso (extracto) n.º 314/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Dr. José Agostinho Oliveira Pereira, como Secretário do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a 22 de Outubro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.

2611075451

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

#### Aviso n.º 315/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 07 de Dezembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 19B do loteamento titulado pelo alvará n.º 36/96, para o prédio localizado na Rua da Espinheira freguesia de Pedroso, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 05215/281096, requerido em nome de Manuel Lopes dos Santos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

18 de Dezembro de 2007. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611075449

#### Aviso n.º 316/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Dezembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 14 do loteamento titulado pelo alvará n.º 134/83, para o prédio localizado na Praceta José Domingues Poças, freguesia de Madalena, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial

de Vila Nova de Gaia, sob o número 00314/060788, requerido em nome de Joaquim de Sousa Carneiro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

18 de Dezembro de 2007. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611075448

#### Aviso n.º 317/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 07 de Dezembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 7 do loteamento titulado pelo alvará n.º 31/88, para o prédio localizado na Rua do Centro Social São Salvador, freguesia de Grijó, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 00761, requerido em nome de Júlio Moreira da Silva, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

18 de Dezembro de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611075453

#### Aviso n.º 318/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 17 de Dezembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 50/88, para o prédio localizado na Rua Nova do Picão freguesia de Canidelo, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 01199/180991, requerido em nome de Hans Dieter Santer, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

18 de Dezembro de 2007. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611075444

#### Aviso n.º 319/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 07 de Dezembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 8 do loteamento titulado pelo alvará n.º 77/78, para o prédio localizado na Rua do Alto das Torres, freguesia de Mafamude, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 00170-B-C, requerido em nome de Idalina Francisca Moreira, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

18 de Dezembro de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611075458

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

#### Aviso n.º 320/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 2 de Novembro de 2007, proferido no uso da competência